



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO Nº 120, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

NOMEIA MARILIA BARROS ACOSTA, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º Nomeia a partir de 01 de junho de 2023, Marilia Barros Acosta, candidato aprovado em Concurso Público para ocupar o Cargo de Profissional do Magistério – séries iniciais, classificado em 3º(terceiro) lugar, carga horária 20(vinte) horas semanais, Nivel “1”, Classe “A”, de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2022 e 11/2022.

Art.2º A partir desta data, o candidato terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2022 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de junho de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração